

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.542, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Regulamento do Prêmio Olivio Koliver.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais regimentais,

Considerando a demanda contida nas metas do Plano de Trabalho do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando o incentivo e fomento à produção e a disseminação do conhecimento em Contabilidade;

Considerando contribuir com o estímulo aos estudantes da área contábil e aos profissionais da contabilidade à produção e à disseminação do conhecimento da Contabilidade:

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio Olivio Koliver.
- Art. 2º. Compete ao presidente do Conselho Federal de Contabilidade baixar instruções complementares a este Regulamento.
 - Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Contador Zulmir Ivânio Breda Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Aprovada na 1.042ª Reunião Plenária, realizada em 21 de junho de 2018.